



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 75/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 75/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, mediante anulação e suplementação da dotação especificada, no valor de R\$ 4.000,00. O valor, conforme consta da justificativa apresentada, destina-se a parte das despesas relativas à aquisição de veículo para as ações de Cadastro Único e condicionalidades do Programa Bolsa Família do território de abrangência do CRAS Vitória de Freitas Castro.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 20 de setembro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica